

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 317, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SECRETÁRIO ADJUNTO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonerar **RICARDO ALVES DA SILVA**, portador do CPF n.º 011.785.961-33 e RG n.º 1432596 SSP/MS do cargo em comissão de Secretário Adjunto vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Sidrolândia/MS.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 03 de Dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira